



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.449 – Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Pesquisa de emprego e desemprego

A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED/POA), divulgada ontem, 13, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, registra estabilidade na taxa de desemprego total e de ocupação em Porto Alegre no mês de novembro. A taxa manteve-se em 15,4% da população econômica ativa, mesmo resultado de setembro.

O contingente de desempregados ficou estimado em 106 mil pessoas. Houve aumento do nível ocupacional apenas no setor de comércio com 3 mil novos postos de trabalho. A indústria de transformação teve queda de mil ocupa-

ções e o setor de serviços redução de 3 mil postos de trabalho. Os serviços domésticos e a construção civil apresentaram estabilidade.

Em relação às demais capitais onde a pesquisa é realizada, Belo Horizonte passou a apresentar a menor taxa de desemprego (15,1%). Em São Paulo, a taxa é de 16,8%, em Recife de 20,7% e em Salvador de 25,1%.

Em outubro, a pesquisa registra redução do rendimento médio real dos ocupados (-2,5%) e dos assalariados (-0,2%). O rendimento médio real dos ocupados passou a ser de R\$ 1.036,00 e o dos assalariados, R\$ 1.102,00.

Pesquisa

Porto Alegre foi a primeira capital no País a ter pesquisa de emprego e desemprego exclusiva. A PED/POA oferece uma visão detalhada e qualificada do mercado de trabalho no Município. Os dados são desagregados da pesquisa realizada para a Região Metropolitana. São parceiros da Prefeitura na pesquisa a Fundação de Economia e Estatística (FEE), Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social / Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese).

Medidas permanentes para enfrentar ação das algas

O Departamento Municipal de Água e Esgotos começa a estudar medidas permanentes com o objetivo de combater a proliferação de algas que alteram o gosto e o cheiro da água captada no Guaíba. A prioridade é garantir o uso do Guaíba como principal manancial de Porto Alegre. O Guaíba deve ter a qualidade necessária para ser uma fonte contínua para os porto-alegrenses, com custo de tratamento compatível com o nível de tarifa praticado atualmente.

Em relação às algas, a direção do Dmae vem se reunindo periodicamente com seus técnicos, aos quais solicitou relatórios detalhados sobre pesquisas e ações feitas para combater o problema.

Trata-se de uma situação persistente a curto e médio prazos, que não pode ser enfrentada apenas com medidas de emergência.

A alga que influi na coloração do Guaíba e altera o gosto e o cheiro da água é do grupo das *Cianofíceas*, do gênero *Planktothrix*, a mesma registrada no verão do ano passado. A floração de algas em geral tem sido registrada no lago desde a década de 70. A presença da *Planktothrix* foi verificada no Guaíba há pelo menos cinco anos, com dois eventos de proliferação mais significativos, em 2002 e 2004.

A floração desses organismos, que ao longo do ano ficam latentes no fundo dos mananciais, se repete sempre que a poluição, as condições de calor, insolação, pouco vento e estiagem afetam o Lago Guaíba. Em grandes quantidades, essas algas resultam em alteração no odor e paladar da água.

Análises diárias da água

O Departamento Municipal de Águas e Esgotos faz análises diárias da água e da água potável. Para diminuir o efeito sobre o gosto e cheiro da água, o Departamento aplica carvão ativado em pó na água bruta, antes do tratamento, nas estações Menino Deus, Tristeza, Ilha da Pintada e Belém Novo. O uso desse recurso em outras estações não está descartado. Além do carvão ativado, o Dmae está utilizando dióxido de cloro na Estação Lomba do Pinheiro, na divisa de Porto Alegre e Viamão.

Outras medidas em estudo são mais investimentos próprios, especialmente para o tratamento de esgoto; equipar melhor as estações de captação; buscar alternativas mais eficazes do que o carvão ativado em pó; e incentivar as pesquisas dos técnicos do Dmae para encontrar mecanismos que reduzam a proliferação das algas.

LIMPEZA PREVENTIVA NA PISTA DE EVENTOS

O Departamento de Esgotos Pluviais inicia na segunda-feira, 17, uma limpeza preventiva do sistema pluvial da Pista de Eventos de Porto Alegre. A medida, que vai desobstruir bocas-de-lobo e recolocar lajes de concreto, visa a deixar a rede de drenagem preparada para o Carnaval 2005.

Nesta semana, a Divisão de Conservação do Departamento está fazendo o levantamento dos serviços necessários para deixar a rede pluvial em dia.

Durante o Carnaval, o DEP manterá uma equipe com cinco operários e um técnico em plantão permanente na Pista de Eventos para emergências.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.806, de 13 de janeiro de 2005.**

Determina o retorno de servidores municipais, detentores de cargos efetivos e funções celetistas, às unidades de trabalho das Secretarias onde exerciam suas atividades, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e,

considerando o disposto no parágrafo único do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o qual estabelece que é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder;

considerando que as relotações, remoções e transposições ocorridas no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2004 geraram concessões de gratificações e vantagens, ocasionando o aumento da despesa com pessoal; considerando o art. 73, inc. V da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que veda aos agentes públicos remover e transferir "ex-officio", servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito;

considerando o disposto na letra "f" do item V da Ordem de Serviço nº 004, de 16 de junho de 2004, que veda expressamente aos agentes públicos remover e transferir o servidor público na circunscrição do pleito, a partir de 03 de julho até a posse dos eleitos;

considerando que a movimentação de pessoal entre órgãos da Administração Centralizada do Município deve observar os critérios estabelecidos no art. 4º do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20 de agosto de 2004, o qual prevê que as movimentações por relotação, remoção e transposição poderão ser realizadas "ex-officio" no interesse da Administração ou a pedido do interessado, mediante prévia inscrição no Banco de Interesses da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração;

considerando que as relotações, remoções e transposições ocorridas no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2004, não observaram os critérios estabelecidos no Decreto nº 13.620, de 2002 e alteração posterior, pois acarretaram o esvaziamento de pessoal nos diversos órgãos das Secretarias da Administração Centralizada, assim como o significativo aumento na quantidade de servidores lotados em outros órgãos, comprometendo a qualidade, a eficiência e a continuidade da prestação do serviço público à população,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores municipais detentores de cargos efetivos e funções celetistas relotados, removidos ou transpostos no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2004, têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar

do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste Decreto, para se apresentarem nas unidades de trabalho das Secretarias onde anteriormente exerciam suas atividades.

Art. 2º Os servidores que estiverem afastados pelos motivos previstos no art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, deverão se apresentar nas unidades de trabalho das Secretarias onde anteriormente exerciam suas atividades, assim que cessar o afastamento.

Art. 3º As gratificações e vantagens anteriormente concedidas nas Secretarias onde o servidor exercia suas atividades, serão devidas a partir da data do seu retorno, mediante solicitação da respectiva chefia imediata, através de processo administrativo.

Art. 4º Os servidores que na data da publicação deste Decreto, estiverem em gozo de férias formalmente comandadas em seus registros funcionais, terão assegurado o respectivo gozo até o final do período.

Art. 5º Ficam asseguradas as vantagens já percebidas durante o período em que os servidores estiverem relotados, removidos ou transpostos, as quais serão cessadas pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 6º A efetividade dos servidores relotados, removidos e transpostos no período indicado no art. 1º, dar-se-á pela Secretaria onde exerciam suas atividades, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 7º As relotações, remoções e transposições de que trata este Decreto serão revistas pela Secretaria Municipal de Administração, através da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Garcez Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no

uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora B, da Célula de Administração e

Serviços, a contar de 3.12.04, código do posto 11170009, código do órgão 12708003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 609 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA WINNETOU MONTE-NEGRO, 86451.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal/CASE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130028, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 610 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA DELMAR TOLEDO FILHO, 77388.7, contínuo, da Secretaria

Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, da Célula de Administração e Serviços, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12708003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 611 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PINEIRO, 69294.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal/CASE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11150026, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 612 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA FELIPE DAMIANI MILANI, 82679.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável pelas cedências, da Gerência de Expediente e Pessoal/CASE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130021, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal/CASE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130028, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 614 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Gerência de Expediente e Pessoal/CASE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 615 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Gerência de Expediente e Pessoal/CASE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Gerência de Expediente e Pessoal/CASE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11110001, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 617 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA VERA MARIA DA SILVA DIAS, 16131.5, contínua, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Gerência de Expediente e Pessoal/CASE, da Coordenação de

Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11110001, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 618 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA ROSANE CARSONO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11130032, código do órgão 12320001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 619 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA SIMONE CORTE, 65217.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Orçamento e Patrimônio/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11150026, código do órgão 12521004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 620 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA ARLINDO XAVIER LOPES, 46041.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, da Gerência de Orçamento e Patrimônio/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12521004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 621 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA FRANCISCO BERNARDO MEDEIROS MITCHELL, 57590.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Administração Predial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11150026, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 622 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA GILBERTO RODRIGUES, 17214.8, operário, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, da Gerência de Administração Predial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 623 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Predial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto

11130028, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 624 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, da Gerência de Administração Predial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 625 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 58373.2, eletricitista, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Predial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11130028, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 626 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA NELCI TEREZINHA PIQUELET, 45933.9, operária, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Predial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 627 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA JOÃO IUDES NODARI, 22442.8, técnico em comunicação social, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência do Diário Oficial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 12624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 628 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 16299.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11130028, código do órgão 12624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 629 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA PAULO COLBERT ROSA KERCHE, 19727.7, operador de artes gráficas, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11130028, código do órgão 12624002,

com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 630 de 22.12.04 (processo 1.58133.04.7).

DESIGNA MARINÊS MARTINS DORNELES, 64482.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Gerência do Diário Oficial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 631 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA ERALDO MOTTOLA DE FRAGA, 84523.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, da Gerência do Diário Oficial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 632 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11170001, código do órgão 12700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 585 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA WINNETOU MONTENEGRO, 86451.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 586 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA DELMAR TOLEDO FILHO, 77388.7, contínuo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120002, código do órgão 12700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 587 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11150005, código do órgão 12501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

588 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA FELIPE DAMIANI MILANI, 82679.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável pelas cedências, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130021, código do órgão 12501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 589 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA SANDRO RENATO PLÍNIO PINEIRO, 69294.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 12301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 590 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada de serviço, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120001, código do órgão 12301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 591 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado de serviço, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120001, código do órgão 12301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 592 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11110001, código do órgão 12301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 593 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA VERA MARIA DA SILVA DIAS, 16131.5, contínua, da Secretaria Municipal de Administração, da função

gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11110001, código do órgão 12301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 594 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 12301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 595 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA SIMONE CORTE, 65217.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11150005, código do órgão 12521017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 596 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA ARLINDO XAVIER LOPES, 46041.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado de serviço, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120001, código do órgão 12521017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA FRANCISCO BERNARDO MEDEIROS MITCHELL, 57590.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11150007, código do órgão 12502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 598 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA GILBERTO RODRIGUES, 17214.8, operário, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120002, código do órgão 12502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

599 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Portaria e Informações/SEAE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 600 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, do Setor de Portaria e Informações/SEAE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120002, código do órgão 12302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 601 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 58373.2, eletricitista, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Segurança e Manutenção/SEAE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 602 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA NELCI TEREZINHA PIQUELET, 45933.9, operária, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada de serviço, do Setor de Segurança e Manutenção/SEAE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120001, código do órgão 12302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 603 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA JOÃO IUDES NODARI, 22442.8, técnico em comunicação social, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11160002, código do órgão 12601001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 604 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 16299.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Técnico, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do

posto 11130001, código do órgão 12301004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 605 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA PAULO COLBERT ROSA KERCHE, 19727.7, operador de artes gráficas, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Técnico, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 12301005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 606 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA MARINÊS MARTINS DORNELES, 64482.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, do Núcleo de Apoio Técnico, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120002, código do órgão 12301005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA ERALDO MOTTOLA DE FRAGA, 84523.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, do Núcleo de Apoio Técnico, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120002, código do órgão 12301005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 608 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA RUBEM GOMES ROQUE, 25824.4, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14355/03; avanços: 10+2 (60%), artigos 122,

com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 15135080082, PASEP 10025533972, através do Ato 1963 de 30.12.04 (processo 1.49695.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NINA ROSA PARULLA DAMM, 1243.5, estatutária, engenheira, ES.2.11.NS.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14255/03; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 - chefe de serviço, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso II, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, CIC 18392202015, PASEP 10258345303, através do Ato 1978 de 30.12.04 (processo 1.41903.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 7.10.04, JORGE PAULO GARCIA CARAMÃO, 1876.2, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 22115145020, PASEP 10240437753, através do Ato 30 de 4.1.05 (processo 1.51903.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a SÔNIA BEATRIZ FADANELLI SCHOENARDIE, 52270.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1527 de 7.11.03, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “B”, com o valor mensal correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 35271663000, PASEP 10094768444, através do Ato 10 de 4.1.05 (processo 1.21509.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a NEIDE DA CUNHA PINTO, 43054.6, estatutária, professora, ED-1.03.M5.C.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 963 de 7.7.03, que a aposentou voluntariamente, por tempo de con-

tribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto à referência e ao valor do provento, que passam a ser referência “C”, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 18303021087, PASEP 10079923698, através do Ato 19 de 4.1.05 (processo 1.54.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a LUCY SANSONE SCHNEIDER, 62114.4, estatutária, professora, ED.1.03 M5A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1732 de 1º.12.04, que a aposentou compulsoriamente por limite de idade, quanto ao número de avanços trienais e ao valor do provento, que passam a ser 3 avanços, com a proporcionalidade de 3414/10950d avos e não como constou, com base nos artigos 40, § 1º, inciso II, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC 01131990072, PASEP 17062840120, através do Ato 20 de 5.1.05 (processo 1.31516.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a MARIA CRISTINA BROWN LUZ, 11032.0, estatutária, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1048 de 5.8.04, que a aposentou voluntariamente por idade, com o provento proporcional, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “D”, com a proporcionalidade de 10155/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei

Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um – responsável por serviço, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; CIC 38728214072, PASEP 10093597077, através do Ato 21 de 4.1.05 (processo 1.42589.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL ALBERY DA COSTA, 941.5, falecido em 23.3.84, estatutário, operário especializado, 2.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 143 de 7.8.73, para incluir a referência “C”, sete avanços trienais, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TERESINHA SALETE DE VARGAS COSTA, 3762.2, CPF 61107328004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88, 385 de 18.9.96, artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1965 de 30.12.04 (processo 1.1888.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ DE OLI-

VEIRA BOSSLE, 105.7, falecido em 25.8.86, estatutário, agente fiscal da receita municipal, NS.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 182 e 31.3.62, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral, GAT na parte variável e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ROSINA YOLANDA MARRANGHELLO BOSSLE, 3521.2, CPF 52528820020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável (300%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1966 de 30.12.04 (processo 1.26563.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO OLÍVIO RODRIGUES DUTRA, 6859.3, falecido em 25.4.89, estatutário, apontador readaptado de pedreiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1159 de 9.11.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para SANTA BENITES DUTRA, 3559.2, CPF 64423824000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos

da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 34h47min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1967 de 30.12.04 (processo 1.43254.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IRAJÁ DO NASCIMENTO, 6309.9, falecido em 6.3.94, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 915 de 9.11.78, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ÂNGELA BEATRIZ AMARAL IBARRETA NASCIMENTO, 299.8, CPF 80148867049, cônjuge, 96% e ODETTE DE SOUZA NASCIMENTO, 4506.2, CPF 07695381004, ex-cônjuge, 4%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1968 de 30.12.04 (processo 1.58924.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PORFÍRIO FIDELIS DELFINO, 25324.5, falecido em 2.1.84, estatutário, contínuo readaptado de operador de subestação, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA POLICARPO DELFINO, 2776.3, CPF 45191425049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), ar-

tigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1969 de 30.12.04 (processo 1.1905.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ UILSMAN RODRIGUES ARAÚJO, 1001.7, falecido em 8.7.79, estatutário, agente de serviços externos, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ADELINA DOS SANTOS ARAÚJO, 21.6, CPF 33532613034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 56h42min, artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88/, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1970 de 30.12.04 (processo 1.11447.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JÚLIO JOSÉ SIQUEIRA, 2093.3, falecido em 12.4.94, estatutário, carpinteiro, 4.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 37 de 23.1.52, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELY ABREU DE SIQUEIRA, 1052.0, CPF 82021902072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de

12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1971 de 30.12.04 (processo 1.59281.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAURO GOULART ROSADO, 14177.0, falecido em 14.6.93, estatutário, professor, M4.C, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 129 de 16.10.80 e 1 de 16.1.87, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA AMÉLIA DA ROSA ROSADO, 2412.5, CPF 15195945004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1972 de 30.12.04 (processo 1.55825.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARILDO FONTOURA, 7470.8, falecido em 29.12.92, estatutário, atendente, 4.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 9876/12775d avos, através do Ato 1454 de 23.12.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA NILZA DOS SANTOS FONTOURA, 2755.7, CPF 67613624072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de

13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de raio “X”, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84, através do Ato 1973 de 30.12.04 (processo 1.53890.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA RITTER PARCIANELLO, 83367.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 11150005, lotação 2501001, substituindo FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 44840.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 23.8.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 45001.5, assistente administrativa, AA-10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de substituição de CC, de 10 a 24.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 207 de 6.12.04.

DESIGNA DEISI MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA-10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19301004, substituindo RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA-10406, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 209 de 13.12.04.

DESIGNA ELAINE DE SOUZA LIMA, 44903.3, assistente administrativa, AA-10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA-10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16.12.04 a 4.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 214 de 20.12.04.

NOMEIA MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11270001, 19700005, substituindo JOSÉ FREITAS DE SOUZA, 66933.3, coordenador, por motivo de férias, de 10 a 24.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 206 de 6.12.04.

NOMEIA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA-10406, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Uso do Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11260003, 19603002, substituindo MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, chefe de unidade (CC), por motivo de licença para tratamento de familiar, de 17.11 a 1º.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 211 de 15.12.04.

NOMEIA MÁRCIA ROSADO MONCAY, 19083.5, assistente administrativa, AA-10406, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Uso do Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11260003, 19603002, substituindo MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, chefe de unidade (CC), por motivo de licença para tratamento de familiar, de 2 a 16.12.04, através da Portaria 212 de 16.12.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 27.12.04, em relação a CLÁUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER, 69029.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 896 de 18.12.03, que prorrogou o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 1º.1 a 31.12.04, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 1 de 10.1.05 (processo 1.741.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 30.12.04, em

relação a ÉVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 18634.6, economista, ES.1.12.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 896 de 18.12.03, que prorrogou o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 1º.1 a 31.12.04, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 2 de 10.1.05 (processo 1.741.03.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 694 de 21.10.04, que concedeu licença para tratamento de interesses particulares, a contar de 1º.1.05, por dois anos, através da Portaria 3 de 10.1.05 (processo 1.59460.04.0).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA NEIA CORRÊA UZON, 13540.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 23.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1139 de 29.12.04 (processo 1.60842.04.0).

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 49473.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Área de Operação, da CEGEP, da Secretaria Municipal de Administração, 12629003, substituindo JOSÉ WANDERLEY G. DOS SANTOS, 16421.0, contínuo, AC10503, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 10.1.05.

FAZ CESSAR, a contar de 23.12.04, em relação a NEIA CORRÊA UZON, 13540.0, arquiteta, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 63 de 20.1.92, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.92, através da Portaria 1140 de 29.12.04 (processo 1.60842.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 6 de 4.1.05, que designou CRISTIANO ROBERTO TATSCH, 35244.3, secretário, para

ordenador financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto aos membros, acrescentando PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora e PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 24 de 10.1.05.

DESIGNA JOSOÉ LUCAS, 40467.3, recepcionista, AA10804C08, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições de Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOEL FRANCISCO DA COSTA, 13071.6, assistente administrativo, AA10406D08, por motivo de férias, de 14 a 28.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 389 de 10.12.04.

DESIGNA ADÃO ROGÉRIO DA ROSA, 19895.2, operário, AC11002C04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições de Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSOÉ LUCAS, 40467.3, recepcionista, AA10804C08, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 390 de 10.12.04.

DESIGNA MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 43866.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC06, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 405 de 20.12.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE MACHADO LENHART, 42778.1, administradora, ES101NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603021, substituindo NISE MARIA M. JOSÉ DA SILVA, 14035.0, administradora, ES101NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 8 a 22.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1074 de 16.12.04.

DESIGNA CÁRMEN LÚCIA SALVADOR STEIN, 49636.4, nutricionista, ES127NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005,

18004001, substituindo NOELY DAPARECIDA DOS SANTOS, 33982.0, nutricionista, ES127NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1075 de 16.12.04.

DESIGNA SÍLVIA REGINA ROSA SOARES, 15953.3, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603021, substituindo ANDRÉ LUÍS BÉLLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1078 de 16.12.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 84069.4, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0010, lotação 8.602.001, substituindo NEY ADRIANO MORAES JÚNIOR, 54587.1, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 13.12.04.

DESIGNA SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 84069.4, guarda municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009,

8.305.001, substituindo LAURI PIVA DA COSTA, 15120.9, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 13.12.04.

DESIGNA CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 55953.4, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 8.305.008, substituindo JOÃO CELSO BERTUOL, 66833.5, guarda municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16 a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 13.12.04.

DESIGNA FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2116-0004, 8.700.002, substituindo LAURO SILVEIRA DA SILVA, 42549.6, guarda municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 144 de 13.12.04.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115-0005, 8.602.001, substituindo FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 144 de 13.12.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 15202.5, guarda municipal, FV10304, para responder

pela função gratificada de chefe, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 8.305.002, substituindo MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 59087.7, guarda municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 14.12.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 15202.5, guarda municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 8.305.002, substituindo MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 59087.7, guarda municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 2 a 16.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 14.12.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS NOAL GOULART, 54509.5, guarda municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 8.305.005, substituindo ANTÔNIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 54537.6, guarda municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 14.12.04.

DESIGNA CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 55953.4, guarda municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Hum-

nos e Segurança Urbana, 1113-0010, 8.602.001, substituindo JAIR PIVA DA COSTA, 51141.0, guarda municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 158 de 16.12.04.

DESIGNA NILO SÉRGIO ALVES BOTINI, 51014.9, guarda municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1115-0005, 8.501.003, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 54227.4, guarda municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 19.12.04 a 2.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 22.12.04.

DESIGNA SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 84069.4, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0010, 8.602.001, substituindo NEY ADRIANO MORAES JÚNIOR, 54587.1, guarda municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 22.12.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA, 59097.6, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0010, 8.602.001, substituindo MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 54230.8, guarda municipal, FV10304, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 22.12.04.

Despachos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.5321.04.2 - Modifica, em 4.1.05, a averbação de tempo de serviço público de MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES, 14215.8, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através do processo 1.34249.94.0, quanto ao total averbado, que passa a ser: 948 dias = 2 anos 7 meses 8 dias.

Processo 1.6027.04.0 - Defere, em 3.1.05, em relação a SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 84187.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Prefeitura Municipal de Sertão de Santana: de 1º.3.00 a 20.7.00;
- Prefeitura Municipal de Esteio: de 21.7.00 a 13.8.02.

Obs.: Excluído o período colidente.

Total averbado: 896 dias = 2 anos 5 meses 16 dias.

Público com reciprocidade

- Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.77 a 21.9.88 e de 21.8.89 a 12.5.96.

Obs.: Deduzido período de suspensão de contrato de trabalho e faltas.

Total averbado: 6677 dias = 18 anos 3 meses 17 dias.

Processo 1.13950.04.5 - Defere, em 3.1.05, em relação a REGINA ROITMAN BUCHATSKI, 82856.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estrado do Rio Grande do Sul: de 29.5.00 a 22.4.02.

Total averbado: 694 dias = 1 ano 10 meses 29 dias.

Processo 1.34298.04.5 - Defere, em 3.1.05, em relação a ROSANE DE FREITAS, 89019.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Torres: de 16.12.93 a 31.5.99.

Obs.: deduzido o período de licença para tratamento de interesses particulares.

Total averbado: 1993 dias = 5 anos 5 meses 18 dias.

Processo 1.52505.04.9 - Defere, em 3.1.05, em relação a ANAMÉLIA MUNARI STEFFENS, 81987.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 4.5.99 a 12.2.02.

Total averbado: 1016 dias = 2 anos 9 meses 16 dias.

Processo 1.56795.04.1 - Defere, em 3.1.05, em relação a CENY LUZ ALVES, 12495.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 21.11.59 a 28.3.61.

Obs.: Deduzidos 5 faltas.

Total averbado: 489 dias = 1 ano 4 meses 4 dias.

Processo 1.59022.04.3 - Defere, em 3.1.05, em relação a VIRGÍNIA DE MOURA SOUZA, 67613.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de

serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 11.8.89 a 29.9.95.

Obs.: Deduzidos o período de licença para tratamento de interesses.

Total averbado: 2241 dias = 6 anos 1 mês 21 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.14571.04.8 – Exclui, em 10.1.05, a réplica sob código 18, referente ao tempo de contribuição às Forças Armadas, efetuado através do processo 1.4736.88.3 e averba o tempo de contribuição às Forças Armadas – Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a NEI LECH, 22010.3, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Forças Armadas: 396 dias = 1 ano 1 mês 1 dia.

- Ministério do Exército: de 20.1.58 a 19.2.59.

Processo 1.55508.04.9 - Defere, em 10.1.05, a solicitação apresentada por LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA, 40476.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, concedendo a isenção de contribuição previdenciária, de 21.4.02 a 2.12.06, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.61468.04.5 - Concede, em 10.1.05, a VALTER LUIZ DE LEMOS, 6386.7, administrador, posto à disposição, a isenção de contribuição previdenciária, de 1º.12.01 a 7.9.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 1/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade no CMAS:

- Colégio Nossa Senhora de Lourdes.

RESOLUÇÃO 3/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do registro da entidade “Sociedade Pobres Servos da Divina Providência” para “Instituto Pobres Servos da Divina Providência” no CMAS, mantendo o número de inscrição 91/00.

RESOLUÇÃO 5/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a substituição do convênio de SASE da entidade ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – 80 metas para as entidades

ACBERGS – 60 metas e AMOVIESP (Associação dos Moradores da Vila Esperança) – 20 metas, em função do pedido de desconvenimento da primeira entidade a partir de 3.1.05.

Porto Alegre, em 10 de janeiro de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 1/05

Delega competência aos Titulares de Órgãos do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica delegada ao Diretor da Divisão Administrativo-Financeira competência para autorização e prática dos atos de:

I - concessão aos servidores ativos do PREVIMPA, de:

- avanços;
- gratificação adicional por tempo de serviço;
- licença-prêmio;
- incorporação de gratificação de função;
- vantagem prevista no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85;
- vantagem prevista no artigo 50 da Lei 8.986 de 2.10.02;
- gratificação de que trata o artigo 46 da Lei 8.986 de 2.10.02.

II – certidão narratória dos registros pertinentes aos aposentados e pensionistas;

III – certidão de tempo de serviço, de atividades, de atribuições, de condições de trabalho ou narrativa dos dados funcionais aos servidores ativos do PREVIMPA e aos que estejam a sua disposição, desde que se refira ao período de exercício no PREVIMPA;

IV – exclusão de aposentado, pensionista e de servidor ativo do PREVIMPA, em razão de falecimento;

V – emissão de correspondência afeta à respectiva Divisão.

Art. 2º Fica delegada ao Diretor da Divisão Previdenciária competência para autorização e prática dos atos de:

I – averbação de tempo de contribuição aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – RPPS;

II – certidão de tempo de contribuição ao RPPS;

III – certidão de vinculação ao RPPS;

IV – certidão das remunerações que serviram de base para incidência de contribuição previdenciária, a partir de julho de 1994, aos ex-servidores que estiveram vinculados ao RPPS;

V – certidão de tempo de contribuição relativa ao período em que o servidor aposentado pelo RPPS exerceu cargo ou emprego no Município com vinculação ao RGPS, exclusivamente para fins de compensação previdenciária;

VI – traslado de certidões de tempo de contribuição expedidas pelo INSS para fins de compensação previdenciária;

VII - emissão de correspondência afeta à respectiva Divisão.

Art. 3º Fica delegada ao Chefe da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal competência para a autorização e prática dos atos de:

I – admissão de estagiário;

II – afastamento de servidor ativo do PREVIMPA na hipótese prevista no inciso III do artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985;

III – emissão de correspondência afeta à respectiva Equipe.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 12 de janeiro de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE PORTO ALEGRE

ATA 86/04

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, às quatorze horas, reuniu-se na sede do SEMAPI, sito na Rua Lima e Silva, 280, a Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre – Porto Alegre, constituída pelo Decreto Municipal 11.468, de 28 de março de 1996, cuja composição é tripartite e paritária com representantes do Governo, dos Empresários e dos Trabalhadores de acordo com as normas estabelecidas na Resolução 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador de 18 de abril de 1995. Estiveram presentes nesta reunião, os seguintes representantes: Maria Helena de Oliveira (Semapi), Ademar Alberto Carabajal (Smed), Antonio Campos (Sindppd), Tânia Ruchinsque (Sindec), Carlos Claudemir Pereira (Sindimetô), Ana Cristina Romera Carlson (Fasc), Artur Ferrera Almeida (Caixa), Leonardo Schreiner (Sind. Atacadista), Olemar Teixeira (Sescon), Luiz Carlos S. Duarte (S. Trab. Ind. Met. Eletr.), Renato S. Lopes da Costa (Sicepot), Márcio Paznato (Aje / Poa). A Sra. Maria Helena iniciou os trabalhos propondo a pauta: Ponto 1- Informes, 2- Apreciação da ata da reunião de 21/10, 3- Presidência da CME Gestão 2005, 4- Qualificação Profissional e 5- Assuntos Gerais que foi aprovada pelos presentes. 1- O Sr. José Alberto informou que esteve no I Congresso Na-

cional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda promovido pelo Ministério do Trabalho em São Paulo, nos dias 1º a 3 de dezembro passados que reuniu representantes das Comissões de Emprego, centrais sindicais, confederações de empresários e o sistema S, onde ficou evidente a importância das comissões e foi proposta uma agenda para 2005 composta de seminários regionais. O seminário na região sul será na primeira quinzena de junho em Porto Alegre e o II congresso será na última semana de junho em São Paulo. A finalidade é aprimorar as funções do sistema, tendo em vista a realidade social e econômica regional. O Sr. Leonardo disse que também esteve presente e salientou a boa representação do estado no evento e que as comissões enfrentam os mesmos problemas em todo o país, enfatizando que no RS há um melhor preparo, apesar de haver ainda um desconhecimento das funções efetivas da comissões. Para sanar esta lacuna sugere a realização de um fórum dos representantes para esclarecer as funções da CME e ampliar o seu foco de atuação e que o papel deve ser proativo, citando o caso da Qualificação. Disse que o recurso da qualificação foi liberado no estado em junho e que ainda não iniciaram os cursos, sendo fundamental a atuação da CME no sentido de trazer os recursos antes e exigir que os cursos também sejam antecipados para garantir a inserção no mercado de trabalho. A Sra. Maria Helena disse que as CMEs foram criadas inicialmente para fiscalizar alguns programas financiados pelo FAT e que seu papel foi sendo modificado. Enfatiza que no Sistema Público de Emprego há uma vasta área de atuação que deve ser reinvidicada. Sugere uma tarde de debates que resultem em um planejamento estratégico para 2005. O Sr. Carabajal disse que esta será sua última reunião como representante da SMED na CME e que sempre trabalhou no sentido de valorizar o papel das CMEs e que as mesmas tem um papel fundamental no desenvolvimento de políticas locais. Cita que no caso da saúde os conselhos permitiram um avanço significativo nas políticas e que as CMEs devem atuar nesta mesma linha em relação ao sistema público de emprego e renda e que para tanto é fundamental a formação prevista. O Sr. Renato disse que estava retornando a CME após um período de afastamento e sua omissão deveu-se por entender que a CME estava voltando-se apenas para uma área de atuação. Reivindica que a CME recupere o seu papel, seja provocadora e sugira ações para o desenvolvimento do município, principalmente através da atração de novas empresas. A Sra. Maria Helena sugere uma tarde no mês de março para que a CME avalie e amplie seu papel através de um planejamento estratégico o que foi aprovado pelos presentes. O Sr. José Alberto informou aos presentes que foi distribuído o informe PED Porto Alegre Número 10 sobre o desemprego na cidade em outubro e que a análise de dados é feita trimestralmente e será apresentada nas reuniões futuras da CME, onde também haverá a análise do ano de 2004, através dos dados cumulativos. 2- A Ata 85/04 foi lida pela Sra. Maria Helena e aprovada pelos presentes. 3- O Sr. José Alberto esclarece que a presidência da CME em 2005 será exercida pela bancada dos empresários que deverá indicar um representante. O Sr. Leonardo indica o Sr. Olemar Teixeira, do SESCON. Os presentes manifestam-se favoráveis a indicação, parabenizando o novo presidente. O Sr. Olemar agradece o apoio e anuncia que sua intenção é valorizar a CME, que deve ter um papel ativo no processo de geração de emprego em renda no município. Salienta que a revitalização será através do retorno dos representantes de todas as bancadas e entidades, contando com todos para que a CME realmente funcione. O Sr. José Alberto inicia informando que o processo de definição das ações de qualificação profissional começou através da mobilização da sociedade no sentido de ter-se um plano que refletisse a realidade econômica e social do município. Foram encaminhadas cerca de 600 correspondências a entidades demandantes, proponentes e executoras de ações de qualificação profissional, sindicatos, órgãos governamentais, ONGs, associações e população em geral, orientado sobre a apresentação de projetos e também convidando para o seminário de qualificação profissional que foi realizado em 22 de novembro passado. Neste evento os atores sociais mobilizados promoveram uma discussão sobre as necessidades de qualificação voltada à realidade econômica e social do município. No prazo definido foram apresentados os projetos a CME que totalizaram 5 milhões. Estes projetos foram analisados pelo GT de Qualificação designado pela CME e adequados a realidade do município em termos sociais, econômicos e orçamentários e sistematizados em uma proposta que totalizou R\$ 505.159,20 e atenderá 1152 pessoas em 2005. As ações serão para elevação de escolaridade, PPDs, egressos do sistema prisional, atendidos por programas sociais do município, público de incubadoras populares, jovens e população em geral definida pela resolução 333 do CODEFAT. Os cursos serão em áreas e setores com maior empregabilidade no município ou que permitam o trabalho por conta própria. O plano foi aprovado pelos presentes e será encaminhado a STCAS até o 30 de dezembro. O Sr. José Alberto apresentou o segundo aditivo ao convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 59/2004 celebrado entre o MTE e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a ser executado em 2005 que foi aprovado pelos presentes. 6- Ficou definida que a reunião ordinária de janeiro/2005 será em 13 de janeiro próximo e proposto um rodízio de locais de realização das reuniões da CME nas entidades que a compõem. Encerrou-se os trabalhos às 16 horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, José Alberto Jonher, Secretário Executivo da CME/POA, e pelos demais presentes.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2004

JOSÉ ALBERTO JONHER,
Secretário Executivo.

EDITAIS



EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
E COMÉRCIO torna pública a assinatura das seguintes contratações:

CONTRATADA: Outplan Marketing Interativo Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de um sistema informatizado de comercialização para as empresas incubadas e

pós-incubadas apoiadas pela Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre

PREÇO: R\$ 13.800,00

ASSINATURA: 2.12.04

PRAZO: Inicia no recebimento da Ordem de Início e termina em 28.12.04

PROCESSO 001.037484.04.4**ORIGEM:** Convite 9/04.**CONTRATADA:** Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de realização da XV Feira do Material Escolar, que se desenvolverá no Mercado Público Central de Porto Alegre**PREÇO:** Cláusula 2.1 – Produtos da lista do Anexo 1 do Projeto Básico (desconto de 10% sobre o Preço Médio de Varejo – PMV); Cláusula 2.2 – Produtos da lista do Anexo 2 do Projeto Básico (desconto de 5% sobre o PMV); Cláusula 2.3 – Cesta Básica (desconto de 15% sobre o PMV)**ASSINATURA:** 6.12.04**PRAZO:** 30 dias, sem contar domingos e feriados, de 24.1 a 5.3.05,

observado o disposto nas Cláusulas 3.2 e 3.3, da Carta-Contrato)

PROCESSO 001.045866.04.0**ORIGEM:** Convite 10/04.**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e de papel higiênico, para 15.^a Festa da Uva e da Ameixa**PREÇO:** R\$ 2.000,00**ASSINATURA:** 31.12.04**PRAZO:** Inicia em 8.1.05, a contar da Ordem de Início, e termina em 17.1.05**PROCESSO 001.045172.04.8****ORIGEM:** Convite 13/04.**CONTRATADA:** Mac Produtora de Eventos Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamento de sonorização, com operador de som, para a 15.^a Festa da Uva e da Ameixa**PREÇO:** R\$ 1.500,00**ASSINATURA:** 31.12.04**PRAZO:** Inicia no dia 8.1.05, a contar da Ordem de Início, e termina em 16.1.05**PROCESSO 001.045168.04.0****ORIGEM:** Convite 14/04.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2005.

IDENIR CECCHIM,**Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 155/04 – PROCESSO 003.080420.04.4**OBJETO:** Máquina de solda para eletrofusão.**LOTE 1 – Glynwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.**PREGÃO ELETRÔNICO 101/05**
PROCESSO 003.080003.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 101/05, tipo menor preço, para aquisição de Produto Químico para Tratamento de Água (Clorito de Sódio).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 27.1.05**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 27.1.05**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 27.1.05**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.**PREGÃO ELETRÔNICO 102/05**
PROCESSO 003.080009.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade

de Pregão Eletrônico 102/05, tipo menor preço, para aquisição de Produto Químico para Tratamento de Água (Carvão Ativado em Pó).

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h30min do dia 27.1.05**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h45min do dia 27.1.05**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min. do dia 27.1.05**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA

PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**AVISO 1/05**
EDITAL DE SELEÇÃO UEP MONUMENTA
PORTO ALEGRE 1/04**OBJETO:** Processo de Seleção de Imóveis Privados para Refor-**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ma e Recuperação, para fins de obtenção de apoio financeiro para restabelecimento das características históricas, artísticas e cênicas

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, doravante denominado Entidade de Seleção, por meio da Comissão Especial de Seleção nomeada pela Portaria 157 de 9.10.03, informa que foi prorrogado o prazo para a retirada do Edital completo, contendo as regras para participação e seleção, assim como o Formulário, até 31 de janeiro de 2005, das 9h30min até às 17h, nos endereços abaixo:

Altos do Mercado Público, salas 56 e 58/Centro – Porto Alegre/RS**Fone/Fax: 3221-8373****Site: www.portoalegre.rs.gov.br/cultura****e-mail: monumenta@spm.prefpoa.com.br**

A Comissão Especial de Seleção informa ainda que os prazos e locais para a entrega das propostas e realização da sessão pública de abertura das propostas permanecem conforme previsto no Edital de Seleção UEP 1/04.

Por último, informa que os imóveis passíveis de concorrer ao financiamento estão relacionados no Anexo I do referido Edital.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2005

LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER,
Presidente da Comissão Especial de Seleção.**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.061747.04.1****MODALIDADE:** Adjudicação Direta 1/05**OBJETO:** Contratação de projeto elétrico de subestação para Casa de Bomba nº 1.**CONTRATADA:** Motta Almeida Engenharia Ltda.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.**VALOR:** R\$ 2.474,91

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE 9

PROCESSO 001.058156.04.6

OBJETO: Execução de rede pluvial na Rua Coronel Gomes de Carvalho, trecho entre os números 124 e 240 (cumprimento de ordem judicial contida no expediente 002.287629.00.9), no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços

realizar-se-á no dia 25 de janeiro do ano de 2005, às 9 horas, na sala de reuniões, sita na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado.

O valor para aquisição do Convite é R\$ 6,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.074684.04.3

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Emi Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 89009.435/001-00, estabelecida na Rua Vieira de Castro, 179/205.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 86,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 34.854,94 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.073784.04.4

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Paulo Fernando Maierhofer, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade nº2022055335 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob nº 199312390-34, residente e domiciliado nesta capital na Rua General Couto de Magalhães, 976.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 53,71m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 7.782,58.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.

EDITAL 2

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 30.12.04, de acordo com o que consta no Expediente Único 002.213383.00.0, foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as ruas e trechos de ruas integrantes do Lot. Novo Sarandi, conforme segue:

- 1) Av. Escrivão José Antônio Duarte, entre a Av. Ecoville e a divisa leste do loteamento;
- 2) Rua Lagoa do Peixe, em toda a sua extensão;
- 3) Rua Serra do Cipó, entre a Av. Ecoville e a divisa oeste do loteamento

O loteamento Novo Sarandi localiza-se na Av. Francisco Silveira Bitencourt, 455, foi aprovado pela Lei Complementar 43/79 e licenciado na vigência da mesma Lei.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 19 de janeiro de 2005, às 14h na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através da CONCORRÊNCIA 7/04, PROCESSO 001.015691.04.7, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 14.10.04 até 13.10.05)

COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA.-
CNPJ: 72.327.489/0001-11
RUA PESTALOZZI, 175 – SAPUCAIA DO SUL/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 2 KG	SUPERGASBRAS	6,98
1012095	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	SUPERGASBRAS	23,78
1012103	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 20 KG	SUPERGASBRAS	48,48
1012111	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG	SUPERGASBRAS	111,78
1012129	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 90 KG	SUPERGASBRAS	223,00

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081004.04.4 - CONVITE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: G. M. Perillo Engenharia de Obras Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo igual a 120 dias, a contar de 16.10.04, com termo final em 12.02.05, em razão das alterações de projetos e período de chuvas.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002.081142.032.0

OBJETO: Recuperação do Museu de Arte do Rio Grande do Sul – Ado Malagoli – Margs

LOCAL: Praça da Alfândega, s/n

DATA: 13.01.05, às 11 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas decide a Comissão, com base no item 7.4, combinado com o item 6.2.4.1do edital, desclassificar as duas empresas participantes, EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, por não apresentar a composição dos preços unitários de serviços dos itens 8.3, 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7, da planilha orçamentária, e a empresa Gres Engenharia e Serviços Ltda., por não apresentar a planilha de composição de preços unitários de serviços. Isto posto, tendo em vista que as duas únicas participantes do certame foram desclassificadas e usando da faculdade prevista no art. 48, § 3º da Lei 8666/93, a Comissão decide abrir o prazo de oito dias úteis a contar desta publicação, para que as empresas, querendo, atendam ao solicitado no item acima mencionado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

Comissão: SANDRA CORREA ARNT; ANTONIO MARCOS JEREMIAS; DACIO LORENZONI OTT E LUIZ MERINO XAVIER.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Ian Albuquerque de Moura Pereira.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura/toldo para a 15ª Festa da Uva e da Ameixa.

PRAZO: 7.1.05, a contar do recebimento da Ordem de Início, término em 17.1.05.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 13/04. Processo 001.045173.04.4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602-2120-339039996400-1.

VALOR: R\$ 3.800,00

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 45 dias a contar de 2.11.04. Tomada de Preços 002.082004.04.8

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 8/02
ADJUDICAÇÃO DIRETA 11/01-ELI/CAJ**

CONTRATADA: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

PROCESSO 004.003985.01.6

FIRMADO EM: 27.12.04

OBJETO: Acréscimo de prazo: 6 meses consecutivos, com vigência de 26.12.04 a 25.6.05

O VALOR MENSAL DO ALUGUEL: Fica mantido em R\$ 29.000,00.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 1/05

OBJETO: Material de Segurança

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe, a saber:

A proposta comercial da empresa Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. foi desclassificada em sua totalidade, consoante itens 2.5.4. e 2.5.10. do edital.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES